



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 190/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/07/2019 até a data de 10/07/2019

Responsável

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FUNCIONÁRIO REMI KOCH SPERLING”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado datado em 04 de Julho de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde de 04 de julho de 2019 a 18 de julho de 2019 ao Funcionário Remi Koch sperling, nos termos do Atestado datado em 04 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 04 de julho de 2019.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração